

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 021/2022
(Processo nº 9062/08)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de adequações ao cargo de Técnico de Laboratório em Obras Cíveis

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 233ª reunião, realizada em 29/03/2022 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - O cargo de Técnico de Laboratório em Obras Cíveis passa a vigorar com a seguinte descrição das atividades:

Descrição das atividades: Planejar, gerenciar e executar obras, desenvolver e fiscalizar adequações de edifícios e serviços afins. Desenvolver planos e rotinas às atividades de manutenção preditiva, corretiva e preventiva dos edifícios e instalações do campus da FSA e demais unidades administrativas. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços das contratadas de manutenção, desenvolver projetos e de instalações diversos dentro de sua área de competência. Elaborar especificações de materiais e realizar orçamentos, e desenvolver avaliações e laudos técnicos dentro do seu campo profissional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assistir, preparar e dar suporte técnico ao projeto e às atividades de infraestrutura e manutenção dos Campis e demais unidades administrativas e acadêmicas da FSA. Dimensionar instalações e peças estruturais. Executar desenhos técnicos, inclusive com auxílio de computador (CAD). Abrir chamados de manutenção e de infraestrutura, acompanhar o andamento do serviço junto à contratada, dar feed-back ao demandante, fiscalizar e controlar os recursos empregados e, avaliar a atividade executada. Realizar trabalhos práticos de preparação e conservação de equipamentos dos laboratórios de Engenharia Civil e Arquitetura, bem como acompanhar ensaios e aulas práticas. Outras demandas relacionadas.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 29 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente